



## ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CMP Nº001/2024

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de reuniões da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da “COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”, conforme nomeação através da PORTARIA N.º 164/2023, incumbidos de realizar a avaliação das propostas recebidas para este edital de Chamamento Público de SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS NA MODALIDADE GRAFITE para a celebração de parceria do MUNICÍPIO DE IÚNA com artistas, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, afim de fomentar artes visuais em fachadas do município com temas históricos, culturais e turísticos, mediante formalização de termo de compromisso.

Conforme item 10. do edital do chamamento as propostas serão avaliadas da seguinte forma:

### 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O valor do prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos da proposta (planilha abaixo);

10.2. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 10.1 terão os seguintes pontos:

- a) 0 (zero) ponto: Ausência de informações ou não atendimento do critério (proposta desclassificada);
- b) 01 (um) ponto: Baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado;
- c) 03 (três) pontos: Moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento;
- d) 05 (cinco) pontos: Alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

**10.3. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante do item 10.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.**

10.4. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “b” (item 10.1);
- b) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “a” (item 10.1);
- c) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “c” (item 10.1);



		CRITÉRIOS					TOTAL
MODAL	PROPONENTE	a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto Peso x5, Pontuação 0-5	b) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador. Peso x5, Pontuação 0-5	c) Acessibilidade do projeto ao público Peso x4, Pontuação 0-5	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Peso x3, Pontuação 0-5	e) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Peso x3, Pontuação 0-5	
		Conteúdo relevante, clareza e coerência; Projeto com concepção artística inovadora; Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva.	Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; Proposta de interesse público; Importância da ação para os beneficiados – profissionais e/ou Público; Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência; Parcerias e alianças agregadas; Interações culturais com a comunidade local.	Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático; Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação; Realização de ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos culturais resultantes.	Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto; Proposta compatível com preços de mercado; Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.	Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta; Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta.	
Artes Visuais	Juliano Mendes	5x5 = 25	3x5 = 15	5x4 = 20	3x3 = 9	5x3 = 15	84
Artes Visuais	Loriane Gomes	5x5 = 25	5x5 = 25	5x4 = 20	5x3 = 15	5x3 = 15	100
Artes Visuais	Lucas Montoni	5x5 = 25	3x5 = 15	3x4 = 12	5x3 = 15	5x3 = 15	82

As propostas foram analisadas individualmente e em coletivo e foi atribuída nota em consenso pelos membros da comissão julgadora para cada proposta analisada.

Foram observadas os seguintes pontos, através da análise dos avaliadores:  
O proponente **Juliano Mendes**: Não enviou o Currículo e preencheu documentos desnecessários como o Anexo VI - Relatório detalhado de execução do Projeto e Anexo VII - Formulário de recurso.

A proponente **Loriane Gomes**: Não enviou o Currículo.

O proponente **Lucas Montoni**: Não enviou o Currículo.

Diante das notas atribuídas para cada proposta, foi solicitado revisão dos documentos dos seguintes proponentes, conforme item 4.8 do edital. **Solicitado o Currículo dos proponentes Juliano Mendes, Loriane Gomes e Lucas Montoni.**



Também foi solicitado esclarecimentos da proponente Loriane Gomes sobre integrar a equipe do projeto submetido pelo proponente Lucas Montoni, conforme prevê item 6.7 do edital que diz:

*6.7. Fica expressamente vedada a inscrição em mais de uma proposta. Ou seja, vedada a participação e seleção de propostas apresentadas por integrantes de grupos e grupos que já tenham se inscrito em outras propostas neste Edital, ainda que em outra modalidade. O mesmo se aplica ao artista solo.*

Neste sentido, a proposta submetida pelo proponente Lucas Montoni será desclassificada.

PROPOSTAS APROVADAS
1. 100 pts. Loriane Gomes
2. 84 pts. Juliano Mendes
3.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS
1. 82 pts. Lucas Montoni
2.
3.

Encaminho a ata para a Comissão Permanente de Licitação para comunicados e publicações oficiais dos resultados. Solicitamos também a convocação dos proponentes cujos projetos foram aprovados para assinatura do “Termo de Compromisso”.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de avaliação das propostas foi finalizada às 12h36min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

David de Paula Florenço;  
Lorena Cezar Araújo;  
Maria Aparecida Vettorazzi Vargas.

**Representantes do Conselho de Cultura:**

Dayane Guedes de Moraes;  
Fernanda da Silva Pereira.



**Representantes do Conselho de Turismo:**

Victória Caroline Garcia Dias;

Vinício Rodrigues Lobato.

Iúna, 27 de março de 2024.

# CURRICULUM

Loriane Gomes Justo.

Nascida em 12 de fevereiro de 2002 no Barro Branco, Zona Rural de Iúna/ES.

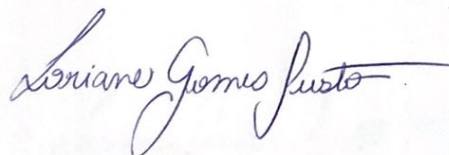
Conclui o Ensino Médio em 2018.

Tenho contato com a arte desde a pré-escola, fui desenvolvendo estas habilidades ao longo dos anos e atualmente sou artista plástica autodidata.

Tenho experiência com pintura em quartos infantis E construções civis em geral.

Produzo obras por encomenda, com técnicas de pintura a óleo, acrílica, desenho realista, murais e esculturas.

Gosto de retratar histórias, colocando significado em cada elemento através da obra, sendo em pintura realista, abstrata entre outras técnicas.



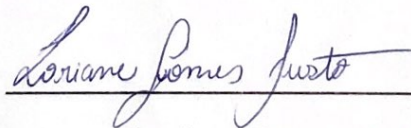
CURRICULUM

## DECLARAÇÃO

Eu Loriane Gomes Justo, não tenho relação direta com o projeto, seria apenas contratada para opinar sobre a formatação da obra a ser aplicada. Portanto, declaro que não faço parte da equipe do proponente Lucas Montoni.

Por ser verdade, firmo.

Iúna, 27 de março de 2024.



Loriane Gomes Justo

# CURRICULUM

Juliano Mendes de Freitas Martins.

Nascido em 21 de novembro de 1982.

Cunclui o Ensino Médio.

Na infância, com 11 anos, vendia picolé e salgado na rua, na adolescência, trabalhei como engraxate de sapatos na rodoviária, depois trabalhou uns sete anos na antiga Serraria do Venceslau, aos 14 anos trabalhou na Fábrica de móveis do Gumercino Vinand, por cinco anos.

Em um período trabalhou em lanchonete e vendedor de passagens na rodoviária e também em uma fábrica de sofá.

Em 2003, foi contratado pela prefeitura, contratado como monitor da BB Comunidade, por cinco anos.

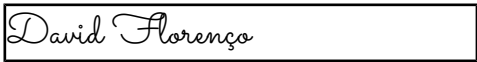
Em 2004, fez o concurso como operário. No ano seguinte, foi transferido para a Secretaria de obras. A sete anos está trabalhando na Secretaria de Meio Ambiente.

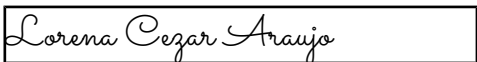
JULIANO MENDES DE FREITAS MARTINS 27-03-2024


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas


Documento Ref: 4faa8f935b32b3d3dd180cd96196b13

Documento assinado por:

David Florenço	
CPF: 07156924613	
Email Verificado: turismo@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 18:17:41

Lorena Cezar Araujo	
CPF: 13511511771	
Email Verificado: cultura@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 18:19:15

Maria Aparecida Vettorazzi Vargas	
CPF: 77291441749	
Email Verificado: cida-vettorazzi@hotmail.com	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 18:19:29

Dayane Guedes de Moraes	
CPF: 14714905724	
Email Verificado: gestao.assessor3@iuna.es.gov.br	
IP: 191.37.26.46	Data: 01/04/2024 15:22:00



Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:  
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:417d:e000:94df:6d8e:b29b:4f66 Data: 02/04/2024 09:02:55

*Vinício Rodrigues Lobato  
Raider*

Fernanda da Silva Pereira

CPF: 10265820758

Email Verificado:  
fernandapereira@edu.iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.132 Data: 02/04/2024 16:10:30

*Fernanda da Silva Pereira*

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/04/2024 14:49:49